



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 079/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para o (a) vereador (a) da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILLO PECATTI, em virtude de viagem a Curitiba, nos 18 a 21 de junho de 2024, para o seguinte compromissos: Capacitação com o tema: “TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS E FERRAMENTAS DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO”, realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.932,92 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao decimo quarto dia do mês de junho de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente